Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

Despacho (extracto) n.º 29785/2008

Nos termos do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, aprovados pela Portaria n.º 519/2007, de 30 de Abril, foi celebrado contrato de comissão de serviço para o exercício de funções dirigentes, em substituição, com Maria Isabel Colaço Vieira Raimundo, como coordenadora do Gabinete de Recursos Humanos e Logística, com efeitos a 20 de Agosto de 2008.

17 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castro.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rectificação n.º 2497/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008, onde se lê — "Deliberação (extracto) n.º 1990/2008", deve ler-se — "Despacho (extracto) n.º 1990/2008".

5 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho.*

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 29786/2008

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 2.ª Adenda ao contrato n.º 4/2004 relativo à requalificação urbana e valorização ambiental do Cacém, anexo ao presente despacho.

10 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, em substituição, Manuel Pinheiro.

ANEXO

Contrato-Programa para a Requalificação Urbana e Valorização Ambiental do Cacém

Contrato n.º 4/2004 — Processo n.º LVT-001/SOC/04

Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro — 2.ª Adenda

Em 13 de Agosto de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e a CacémPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 3 de Novembro de 2004, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, alterado pela adenda de 4 de Agosto de 2006.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos da informação n.º 030/2008, de 7 de Julho de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 25 de Julho de 2008.

Assim as partes acordam o seguinte:

Clausula Única

A cláusula 2.ª e a cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 4/2004 passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

[...]

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao ano de 2008.

Cláusula 4.ª

[...]

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos da Sociedade CacémPolis com a execução das acções inseridas no Contrato-Programa, no valor de 4.186.141 €, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 20 % face ao investimento elegível, o qual ascende a 20.746.134 €.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma a que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2004 — € 1 046 535
Ano de 2005 — € 1 672 959
Ano de 2006 — € 420 112
Ano de 2008 — € 1 046 535

13 de Agosto de 2008. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Director-Geral, em substituição, Manuel Pinheiro. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Presidente, António Fonseca Ferreira. — Pela CacémPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A.: Fernando Seara, vogal — Paulo Neves, vogal.

Despacho n.º 29787/2008

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 3.ª Adenda ao contrato n.º 3/2001 relativo à requalificação urbana e valorização ambiental da zona classificada de Sintra, anexo ao presente despacho.

10 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro.*

ANEXO

Contrato-programa — Requalificação urbana e valorização ambiental da zona classificada de Sintra — Contrato n.º 3/2001 — Processo n.º LVT- 002/M1/01 — Medida n.º 1 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro — 3.ª adenda.

Em 8 de Setembro de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e a Câmara Municipal de Sintra, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 12 de Outubro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, alterado pela adenda de 10 de Fevereiro de 2003 e pela adenda de 18 de Fevereiro de 2005.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos da informação n.º 029/2008, de 20 de Agosto de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 28 de Agosto de 2008.

Assim as partes acordam o seguinte:

Cláusula única

As cláusulas 2.ª e 4.ª do contrato-programa n.º 3/2001 passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

[…]

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao ano de 2010.

Cláusula 4.ª

[…]

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os

encargos do município de Sintra com a execução das acções inseridas no Contrato-Programa, no valor de € 3 740 984, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 67 % face ao investimento global, o qual ascende a € 5 560 809.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma a que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2001 — € 935 246;
Ano de 2006 — € 935 246;
Ano de 2008 — € 935 246;
Ano de 2010 — € 935 246.»

8 de Setembro de 2008. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Director-Geral, *Vítor Campos.* — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Presidente, *António Fonseca Ferreira.* — Pela Câmara Municipal de Sintra, o Presidente, *Fernando Reboredo Seara.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 29788/2008

De acordo com a fundamentação aduzida na proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Planeamento e Apoio do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Inovação, a licenciada Cristina Josefa Simas do Rosário Evaristo.

Da fundamentação aduzida pelo júri releva um conjunto de conhecimentos relevantes em gestão pública, gestão da qualidade e avaliação do desempenho organizacional. Além destes conhecimentos, a ora nomeada revelou capacidade de organização, competências de liderança e também experiência relevante, adquirida enquanto Chefe de Divisão deste serviço, em regime de substituição. Estes atributos foram considerados adequados ao perfil de Chefe de Divisão dos Serviços de Planeamento e Apoio, e à competência técnica e aptidão requeridas para o exercício das funções.

Faz parte integrante do presente despacho uma nota curricular da nomeada.

5 de Novembro de 2008. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas.*

Curriculum vitae

Cristina Josefa Simas do Rosário Evaristo, natural de S. Cristóvão e S. Lourenço, nascida a 06 de Fevereiro de 1974, é licenciada em Ciência Política (vertente Ciências do Estado) pela Universidade Internacional (1998), e pós-graduada com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — CEAGP (2001) pelo Instituto Nacional de Administração (INA). Ingressou na Administração Pública em 2002 no ex-Instituto para a Inovação na Administração do Estado (IIAE), tendo transitado em 2002 para a Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) onde é Técnica Superior Principal desde Março de 2007. Na Direcção-Geral da Administração Pública desenvolveu funções no Departamento de Modernização e Inovação Organizacionais, na área da avaliação do desempenho organizacional e modernização dos serviços públicos, designadamente a aplicação do modelo de Auto-Avaliação *Common Assessment Framework* (CAF) nos serviços públicos. Neste domínio exerceu funções de representação nacional nos grupos de trabalho europeus *Innovative Public Service Group* (IPSG) e C*AF Expert Group,* e coordenou a organização do 3.º Evento Europeu da CAF no âmbito da Presidência Portuguesa (2007). Tem prestado acompanhamento técnico na promoção e aplicação do modelo CAF nos serviços públicos, através da adaptação e criação de manuais de apoio, apoio técnico, formação profissional e acções de sensibilização nos serviços da Administração Central, Regional e Local. Ministrou diversos cursos de formação profissional (em regime presencial e e-learning), designadamente participou na autoria e tutoria do Diploma de Especialização CAF (DECAF) no INA. Proferiu diversas comunicações em Portugal e ao nível europeu. Tem participado em cursos de formação profissional e conferências ao nível nacional e europeu na área da gestão da qualidade e avaliação do desempenho.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 29789/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.040

Ao abrigo do artigo 8° n.º 1, *c*) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4° n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Fernandes & Batista, L.da, na Rua Manuel Madeira — Antiga Fábrica Fiaco — Armazém 475M — Loreto, 3025-047 Coimbra, na qualidade de Reparador e Instalador de Tacógrafos, estando autorizado a realizar a 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador e reparador de tacógrafos n.º 101.25.96.6.217, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 1997.

29 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

300841188

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

Despacho n.º 29790/2008

Por despacho conjunto do director regional de Agricultura e Pescas do Norte e do presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a requisição do funcionário António Manuel de Sousa Ribeiro Graça, com a categoria de assessor da carreira de engenheiro, para exercer funções nesta Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, pelo período de um ano, com efeitos a 21 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2008. — A Directora, *Adília Josefina Ribeiro Domingues.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 29791/2008

Por meu despacho de 28 de Outubro de 2008, proferido no uso de competência delegada, nomeada definitivamente, após concurso, chefe